Anais do XXVII Encontro de Iniciação à Docência
Pró-reitoria de graduação – ENID – 2025
https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/enid/index

RESUMO SUBMETIDO AO XXVII ENID - 2025 - UFPB
A MONITORIA EM DIREITO CONSTITUCIONAL I: APROXIMAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA NO PROCESSO FORMATIVO JURÍDICO

Sophia Rodrigues Meira De Castro Gomes

Orientador (A)	Solon Henriques De Sa E Benevides

Programa Monitoria
CCJ - Centro de Ciências Jurídicas, Campus I - João Pessoa - PB

RESUMO: O projeto de monitoria da disciplina Direito Constitucional I, coordenado pelo Prof. Dr. Solon Henriques de Sá e Benevides, foi desenvolvido na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) ao longo de um ano, abrangendo os períodos 2024.2 e 2025.1. A disciplina, ofertada no segundo período do curso de Direito, assume papel essencial na formação jurídica, ao introduzir os fundamentos teóricos e estruturais do Estado, da Constituição e dos direitos fundamentais. A monitoria teve como propósito aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem, promovendo a integração entre docentes e discentes e incentivando uma vivência acadêmica participativa e reflexiva, em consonância com os objetivos do Programa de Monitoria da UFPB. O projeto buscou oferecer suporte pedagógico contínuo aos estudantes, mediando a relação entre professor e alunos, auxiliando na compreensão dos conteúdos e colaborando na organização das avaliações. Paralelamente, visou fortalecer o protagonismo estudantil e o aprendizado colaborativo, fomentando o interesse pela disciplina e a consolidação do conhecimento constitucional. A metodologia adotada baseou-se em ações integradas de acompanhamento e mediação pedagógica, com foco na interação contínua entre monitoria e corpo discente. No período 2024.2, a monitora Sophia Rodrigues Meira de Castro Gomes atuou de forma voluntária, em conjunto com o monitor bolsista João Pedro Uchôa de Azevedo, realizando reuniões de alinhamento com o docente, criação de canais de comunicação direta com os alunos, acompanhamento das aulas e apoio logístico na aplicação das provas. Já no período 2025.1, com Sophia atuando como monitora bolsista, houve intensificação das atividades, incluindo a condução de revisões preparatórias, o planejamento de cronogramas de estudo e a participação ativa na elaboração e correção das avaliações. A avaliação dos resultados foi realizada por meio de pesquisa eletrônica (Google Forms) junto aos discentes da disciplina. Dos respondentes, 69,6% cursaram a disciplina em 2025.1 e 30,4% em 2024.2; 47,8% afirmaram ter buscado a monitoria em momentos próximos às provas, enquanto 30,4% recorreram durante todo o semestre. A maioria classificou a disciplina como de nível moderado de dificuldade (82,6%) e reconheceu a relevância do apoio da monitoria. Todos os estudantes (100%) afirmaram que os materiais produzidos, como slides e revisões, contribuíram efetivamente para a aprendizagem, e 82,6% avaliaram a metodologia como de boa contribuição, destacando que o trabalho dos monitores teve impacto bom ou excelente (100%) em sua preparação para as avaliações. Os resultados evidenciam o impacto pedagógico e formativo da monitoria, que não apenas favoreceu o desempenho acadêmico, mas também consolidou um ambiente de diálogo, acolhimento e engajamento discente. Conclui-se que a experiência de monitoria em Direito Constitucional I constitui um instrumento relevante para o fortalecimento da aprendizagem ativa, a integração entre teoria e prática e a valorização do protagonismo discente. Ademais, reafirma-se

a importância da monitoria como espaço privilegiado de formação docente e científica, contribuindo de modo expressivo para o desenvolvimento das competências pedagógicas dos monitores e para o aprimoramento da formação jurídica dos estudantes.